



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2011

Processo nº 100/2011-RR

Pregão Eletrônico nº 33/2011 SRP

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e onze, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo **MM. Juiz Federal, Diretor do Foro Helder Girão Barreto**, CPF nº 230.577.423-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/ASMAG 234, de 15.06.2010, assinado pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2011, e observadas as condições do edital o qual integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços/descontos cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços/descontos registrados. Os preços/descontos ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 28/11/2011 a 27/11/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

internet no endereço www.rr.trfl.gov.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações, lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Juiz Federal HELDER GIRÃO
BARRETO**
Diretor do Foro

Edvaldo Santos
Proprietário- Administrador



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2011
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2011

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 38/2011, celebrada entre a **SJRR** e o **fornecedor abaixo qualificado**, cujo preço fica registrado **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso de **fornecimento de veículo de tração mecânica**.

FORNECEDOR: NOVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA				
CNPJ: 14.192.283/0001-25		Fone: 		Fone/Fax: (35)3521-5432
END.: Av. Arouca, 280, nº 280 - Centro - Passos - MG				CEP: 37.900-153
Site:				
Representante Legal: Edvaldo Santos				
Cargo que Ocupa: Administrador		CPF: 516.158.946-91		Fone:
Banco: Banco do Brasil		Agência: 0194-5		C/C:50496-3
Item	Und	Qtd	Descrição/Marca	Valor Unitário
1.	UN	04	Veículo comum, tipo Sedan, na cor branca, movido à gasolina/álcool (flex), com 05 (cinco) portas, zero quilômetro, modelo 2011/2011, motor com potência líquida mínima de 80 CV e máxima de 112 CV, ar condicionado, direção hidráulica, rodas com aro 14" e pneus de perfil 175/65, transmissão manual de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) à ré, freios dianteiros a disco, traseiros a tambor, compartimento de carga volume com capacidade mínima de 450 (Quatrocentos e cinquenta)	R\$ 40.073,25



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

			<p>litros, reservatório de combustível com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) litros), sonorização com rádio AM/FM/CD/MP3, capacidade para 05 (cinco) passageiros e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Demais características: bancos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça com regulagem de altura e cintos de segurança de 03 (três) pontos - retráteis e com ajuste de altura nos bancos dianteiros - e de dois ou três pontos no banco traseiro central), banco e encostos traseiros rebatíveis, comando interno para abertura do porta-malas, desembaçador de vidro traseiro, tampa do bocal do tanque de combustível com chave, protetor de cárter, tapetes de borracha.</p>	
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--